

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 14/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 24 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA FLORESTENSE AO SENHOR
EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA



Lido em
29/10/2025

[Signature]
Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em *VII* discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA *393* de *10 NOV 2025*

[Handwritten signatures]
Mesa Diretora

[Signature]
Leonice Klaus dos Santos

Vereadora

Subscritores:

[Signature]
Francisco Ailton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

[Signature]
Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

[Signature]
Francisco Ramos da Silva
Vereador - CHICÃO

[Signature]
Oslen Dias dos Santos
Vereador - TUTI

[Signature]
Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 30/10/2025 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 10 NOV/2025

Materia Legislativa - 14/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 24 de Outubro de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA FLORESTENSE AO SENHOR
EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA



Lido em
29 OUT / 2025
Responsável

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo N° 014/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em anexo as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de outubro de 2025.

Subscritores:

Francisco Alton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Osten Dias dos Santos
Vereador - TUTI

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Francisco Ramos da Silva
Vereador - CHICÃO

EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA

Mesa Diretora

Nome completo: Edson Luiz Bueno de Almeida

Nome social/profissional: Edson Bueno

Data de nascimento: 19 de novembro de 1964

Naturalidade: Santa Mariana – PR

Filiação: Domingos Bueno de Almeida e Maria Ines Pereira Bueno

Residência: Alta Floresta – MT

Profissão: Arquiteto e Urbanista – CAU/MT

Partido Político (atual): Republicanos

Lido em 29 OUT 2025


Responsável

TRAJETÓRIA PESSOAL E PROFISSIONAL

Edson Luiz Bueno de Almeida, conhecido em toda a sociedade altaflorestense como **Edson Bueno**, é um cidadão paranaense de nascimento e mato-grossense de coração. Chegou ao município de Alta Floresta no ano de **1989**, vindo da cidade de Londrina, PR, com sua família. No entanto, sua ligação com o município remonta a **1978**, quando seus familiares chegaram à região, sendo reconhecidos como pioneiros desbravadores.

Servidor público municipal de carreira, **concursado como Arquiteto e Urbanista**, exerceu sua função com dedicação e excelência ao longo de **35 anos ininterruptos de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Alta Floresta**, onde também ocupou cargos de liderança, como **Diretor e Secretário Municipal de Cidades**, durante a gestão do prefeito Dr. Asiel Bezerra de Araújo.

Além de sua atuação no setor público, foi também **educador comprometido com a formação de novas gerações**, tendo atuado como professor em diversas instituições:

- Escola Estadual Vitória Furlani da Riva (pioneira na educação em Alta Floresta);
- União das Faculdades de Alta Floresta – UNIFLOR, no curso de Turismo;
- Unidade do SECITEC (Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia), em cursos de qualificação profissional.

LEGADO PROFISSIONAL E CONTRIBUIÇÃO À CIDADE

Ao longo de sua carreira, Edson Bueno destacou-se como um dos **principais nomes da arquitetura contemporânea em Alta Floresta**, sendo responsável por projetos arquitetônicos de grande relevância para o município, entre eles:

- **Projeto do Centro Cultural e de Eventos de Alta Floresta**, localizado na Praça da Cultura — obra de impacto social e cultural;
- **Projeto arquitetônico da Galeria MMC**, considerado um marco moderno e sofisticado da arquitetura urbana local, símbolo de inovação e elegância;
- **Diversos projetos urbanísticos** executados pela Prefeitura, em que atuou com compromisso técnico e sensibilidade estética;
- Representou o município **em revistas de arquitetura de âmbito nacional**, levando a imagem positiva de Alta Floresta para além dos limites estaduais.

Sua frase pessoal sintetiza sua filosofia de trabalho:

“A personalidade de um arquiteto se reflete em seus projetos.”

Lido em 29 OUT
2025

Responsável
ABR

RECONHECIMENTOS E HOMENAGENS

- **Moção de Congratulações e Agradecimento** n.º 118/2023, concedida pela Câmara Municipal de Alta Floresta por iniciativa do vereador Claudinei de Souza Jesus, reconhecendo sua “brilhante atuação em favor do município”;
- **Prêmio Mérito Lojista**, promovido pela CDL de Alta Floresta – em diversas edições, pela contribuição ao desenvolvimento do comércio e da paisagem urbana;
- **Prêmio Metropolitano Weekend 2023**, por sua atuação destacada como arquiteto e urbanista;
- **Representações em publicações especializadas** no cenário nacional;
- Reconhecido por sua **dedicação, ética, humildade e espírito colaborativo**, sendo respeitado tanto no âmbito profissional quanto na vida pessoal;
- **Candidato a vereador nas eleições de 2024**, pelo Partido Republicanos, alcançando significativa votação com **316 votos**, demonstrando reconhecimento e apoio popular.

MOTIVAÇÃO PARA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O Sr. Edson Bueno, apesar de não ser natural de Alta Floresta, adotou este município como sua terra desde jovem, dedicando sua vida à construção e ao embelezamento da cidade, à formação de cidadãos e ao serviço público exemplar. É uma figura que simboliza o espírito de desenvolvimento sustentável, responsabilidade profissional e compromisso social com a comunidade altaflorestense.

Sua biografia se entrelaça com a própria história de Alta Floresta. Portanto, a concessão do **Título de Cidadão Honorário Altaflorestense** representa não apenas uma honraria pessoal, mas o **reconhecimento institucional** de toda a sociedade à trajetória de um homem que **ajudou a projetar e construir a cidade que hoje todos desfrutam**.

Alta Floresta – MT, outubro de 2025
Vereadora Leonice Klaus dos Santos
Republicanos – Câmara Municipal de Alta Floresta

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1º discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
395 de 10 NOV 2025
Mesa Diretora J